

Relatório Anual AMLAI 2023

O Relatório foi elaborado de acordo com o GUIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA da CGU e o previsto no ANEXO III – Relatório Anual AMLAI.

A atual Autoridade de Monitoramento da LAI foi designada pela Portaria JBRJ nº 111, de 26/09/2023.

1 - Em relação à Transparência Ativa:

Análise dos indicadores de Transparência Ativa no Painel LAI e no Sistema de Transparência Ativa (STA), em especial:

1.1 - Índice de cumprimento das obrigações de Transparência Ativa (“cumpre”; “cumpre parcialmente” e “não cumpre”) em 2023:

O Painel LAI (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>) demonstra o índice de atendimento a transparência ativa.

Ano	Cumpre	Cumpre Parcialmente	Não Cumpre
2023	87,8%	6,12%	6,12%

Já o sistema de STA confirma que o atual atendimento da instituição é:


Cumpre	43 itens
Cumpre Parcialmente	03 itens
Não Cumpre	03 itens
Total	49 itens

Durante 2023, as servidoras responsáveis pelo SIC e a Autoridade de Monitoramento da LAI priorizaram junto às unidades administrativas o preenchimento das informações em Acesso à Informação.

1.2 - Cumprimento por assunto: análise inclusive das observações da CGU, no STA, acerca dos itens não cumpridos ou parcialmente cumpridos:

Em 28/05/2024 a situação das observações da CGU, no STA, acerca dos itens não cumpridos ou parcialmente cumpridos foram listadas abaixo:

Não cumpre:

Ações	Item	Assunto	Órgão	Data da Última Atualização	Status
 Detalhar	O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e	AÇÕES E PROGRAMAS	JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de	03/07/2023	Não Cumpre

	implementação de seus programas, projetos e ações?		Janeiro		
	O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações?	AÇÕES E PROGRAMAS	JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	03/07/2023	Não Cumpre
	O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos?	DADOS ABERTOS	JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	23/02/2024	Não Cumpre

Cumpre parcialmente:

Ações	Item	Assunto	Órgão	Data da Última Atualização	Status
	O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações?	AÇÕES E PROGRAMAS	JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	03/07/2023	Cumpre Parcialmente
	O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações?	LICITAÇÕES E CONTRATOS	JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	29/04/2024	Cumpre Parcialmente
	O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito?	LICITAÇÕES E CONTRATOS	JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	29/04/2024	Cumpre Parcialmente

Todas as observações da CGU são pertinentes porque a situação da instituição demonstra a realidade de alguns anos de não preenchimento do STA. A tarefa só foi retomada em 2023. Em 2024 tem-se a meta de reduzir os itens não cumpridos ou cumpridos parcialmente para que todos os itens sejam cumpridos. Para isso, já foi designada uma colaboradora para dar prioridades no atendimento aos itens do STA.

1.3 - Caso haja, relato de boas práticas de transparência ativa, que tenha tido impacto sobre os índices de cumprimento das obrigações de transparência no órgão ou entidade:

1.3.1 - Em 2023 foram recebidos 17 pedidos de informação. Número um pouco superior aos 14 pedidos de 2022. Em 2024, até 28/05/2024 foram feitos 05 pedidos de informação pelo SIC. Os próximos meses serão aguardados para se perceber se as solicitações irão cair, tendo e vista a melhoria na transparência ativa da instituição.

1.4 - Caso haja, proposições da Autoridade de Monitoramento ao Dirigente Máximo do órgão ou da entidade visando ao pleno cumprimento da Transparência Ativa, considerando a Lei 12.527/2011; o Decreto 7.724/2012; o Guia de Transparência Ativa (GTA), disponibilizado pela CGU:

Este relatório será apresentado na próxima reunião do Conselho Institucional de Governança - CIG informando da melhoria do índice e lembrando que as unidades administrativas que ainda não atenderam devem atender à transparência ativa.

2 - Em relação à Transparência Passiva:

Análise dos indicadores do PaineL LAI, em especial:

2.1 - Volume de solicitações de acesso à informação recebidos pelo órgão, em comparação com os anos anteriores e

2.2 - Tempo médio de resposta no exercício, em comparação com os anos anteriores:

O PaineL LAI (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>) mostra os pedidos recebidos nos últimos 5 anos, de 2019 até maio de 2024:

Ano	Pedidos recebidos (unidade)	Ranking	Tempo médio de resposta (dias)	Ranking
2024 (até 28/05/2024)	05	305°/321°	16,05	237°/321°
2023	17	306°/321°	16,85	246°/321°
2022	14	291°/324°	14,15	203°/324°
2021	20	276°/324°	12,39	139°/324°
2020	30	283°/324°	13,93	168°/324°
2019	29	285°/324°	16,76	219°/324°

Os pedidos de solicitação têm se mantido estáveis após a pandemia em 2020. E como a instituição vem caindo no ranking de tempo médio de atendimento, percebe-se que a ação que deva ser tomada é a diminuição do tempo de resposta ao cidadão.

Ação a ser tomada por parte da AMLAI em 2024:

- Orientação às servidoras do SIC de que se deve acessar o sistema Fala.br todos os dias;
- Conscientização das unidades da importância da resposta mais rápida possível, por meio de contatos diretos das servidoras do SIC com as unidades que recebem as solicitações de abertura de informações;
- As servidoras do SIC devem colocar no despacho para as unidades ao solicitar uma informação:
“Prezado(a) o prazo para sua resposta é **até 20 dias - se conseguir responder em menos tempo melhor** - para que o JBRJ não permaneça como uma das últimas instituições no ranking de tempo médio de resposta ao cidadão;
A classificação do JBRJ em 2023 foi de 246° posição de 321 instituições no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.
Colabore com sua instituição !!”

- d) Informação pela AMLAI na reunião do Conselho Institucional de Governança - CIG da necessidade que as áreas têm de responder o mais breve possível.

2.3 - Índice de satisfação do usuário, no exercício: análise sobre se melhorou ou piorou em relação aos anos anteriores; avaliação da qualidade das respostas, no exercício; proposições para melhorar o índice de satisfação do usuário em relação às respostas fornecidas pelo órgão.

Ranking de Satisfação do Usuário:

Ano	Classificação	Média de Satisfação (0 a 5)
2023	1º/99	5,00
2022	1º/99	5,00
2021	1º/99	5,00
2020	1º/99	5,00
2019	42º/296	4,67

Neste quesito a instituição permanece com alta satisfação dos usuários quanto às respostas recebidas.

2.4 - Cumprimento do prazo, no exercício. Caso tenha havido solicitações em tramitação fora do prazo, ao longo do exercício, a AMLAI deverá indicar as razões que deram causa às omissões e propor ações necessárias para que elas sejam resolvidas e não voltem a ocorrer.

Em 2023 não houve.

2.5 - Análise de outros indicadores produzidos pelo próprio órgão/entidade.

Não há.

2.5 - Caso haja, informar boas práticas que tenham proporcionado um atendimento de melhor qualidade pelo órgão, no que se refere ao atendimento aos pedidos de acesso à informação.

Não há.

2.6 - Caso haja, consignar proposições da Autoridade de Monitoramento ao Dirigente Máximo visando ao pleno cumprimento das obrigações previstas na Lei de Acesso à Informação quanto ao atendimento das solicitações.

As ações a serem tomadas estão descritas no item 2.1 e 2.2.

3 - Em relação a Dados Abertos:

3.1 - Análise dos indicadores do Painel de Dados Abertos:

Em 2024, a AMLAI fez todos os Relatórios atrasados do PDA 2019-2020; 2021-2022, complementou o PDA 2017-2018, publicou os relatórios no site do JBRJ e respondeu a Auditoria Interna com relação aos PDAs anteriores.

Como o acompanhamento do PDA não estava sendo realizado a contento muitos dados não estão no Painel.

Aguarda-se o treinamento de colaboradora para inserir as informações nos repositórios do JBRJ. O treinamento será realizado a partir de 04/06/2024 devido à disponibilidade do único servidor da instituição concededor do sistema.

3.2 - Caso o órgão não tenha Plano de Dados Abertos (PDA) vigente/válido no exercício, a AMLAI deve informar as razões que impediram a elaboração do PDA, além de propor ações a serem adotadas, inclusive com cronograma contendo atividades e prazos, para pleno cumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 8.777/2016:

Cabe informar que o PDA 2023-2024 foi elaborado e publicado pela Portaria nº 26, de 10 de outubro de 2023 (SEI nº 0199495) e Anexo - PDA 2023-2024 (SEI nº 0199693), Processo 02011.000153/2021-96. No entanto, a CGU fez recomendações de correções para que o PDA fosse aceito como vigente, pois o texto não tinha sido encaminhado à CGU. A AMLAI em conjunto com as outras Diretorias está providenciando as correções. No entanto, os dados propostos a serem abertos em 2023 e 2024 já estão com a Autoridade de Monitoramento da LAI.

A proposta é de que no mês de junho 2024 se consiga responder à CGU e publicarmos o PDA 2024-2025.

3.3 - Caso o órgão tenha PDA vigente/válido, porém com bases em atraso, informar as providências adotadas para regularização das bases:

Não há PDA vigente. Houve o esforço de prepará-lo até 31/05/2024, no entanto, não houve tempo hábil devido às diversas atribuições da AMLAI e a reduzida quantidade de servidores capazes de tratar o tema na instituição.

3.4 - Informar sobre a disponibilização do Relatório Anual:

Conforme informação anterior, a AMLAI fez todos os Relatórios atrasados do PDA 2019-2020; 2021-2022, complementou o PDA 2017-2018 e publicou os relatórios no site do JBRJ em <https://www.gov.br/jbrj/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos-1/plano-de-dados-abertos-1>.

4 – Informações adicionais:

4.1 - Como inovação na instituição, em outubro de 2023, a Ouvidoria e o SIC participaram das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 16 a 20/10 se apresentando de forma lúdica para crianças e adolescentes. A unidade teve espaço para se apresentar ao público infantil e jovem que participou ativamente da SNCT 2023 do JBRJ. Os relatos das servidoras foi interessante no sentido de perceberem o interesse de crianças ao conhecer a palavra “Ouvidoria” e sobre o direito de fazerem solicitações de interesse deles ou de seus pais.

4.2 - Em 2023 a Ouvidoria e o SIC retornaram para o Centro de Visitantes da instituição (local de fácil e livre acesso ao cidadão) para atender a legislação e de acordo com os preceitos:

“A unidade da Ouvidoria deve funcionar em local identificado, de fácil acesso ao público e com plena acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, além de ter uma sala reservada para o atendimento”

“Se há atendimento presencial, o local deve contribuir para que o cidadão se sinta confortável e tenha privacidade para se manifestar. Além disso, a ouvidoria deve ser de fácil acesso, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida.”

4.3 - Em 2023 foi designada servidora para ser a gestora do STA. Isto contribuiu para a que o STA fosse atualizado, o que não ocorria nos últimos anos.

4.4 - A instituição deve ter mecanismos para que as gestões tenham obrigação de acompanhar e relatar os acontecimentos no SIC e fazerem todas as atribuições previstas nos normativos. E, mais uma vez, estas atribuições serão inseridas no Regimento Interno da instituição para que sejam atendidas de forma regimental como atribuição do cargo da Chefia de Gabinete.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

LUCIANA OERTEL LANCELLOTTI

Chefe de Gabinete

Autoridade de Monitoramento da LAI

Portaria JBRJ nº 111, de 26/09/2023